



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 70, DE 25 DE MAIO DE 1984.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, usando das atribuições conferidas pelo art. 36, inciso XVI, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 80.459, de 31.03.67 com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 75.072, de 09.12.74, e tendo em vista o disposto no art. 49 do Decreto-Lei nº 261, de 28 de fevereiro de 1967, combinado com o art. 89 do Decreto-Lei nº 73, de 21.11.66,

R E S O L V E:

“Ad referendum” do Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP, designar IVANIR DE SOUZA ABRITTA, Técnico de Seguros LT-0357, para Diretor-Fiscal da **LETRA S.A. CAPITALIZAÇÃO**, com sede na cidade do Rio de Janeiro - RJ.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIRA
Superintendente